



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para apresentação artística musical do cantor "FLAGUIM MORAL", no dia 06 de março de 2026, no lava pratos da cidade de Cidelândia - MA e legalidade do Processo Administrativo nº 020/2026 que originou a inexigibilidade nº 006/2026 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa F MORAL PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.690.914/0001-89, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
15	SEC. DE CULTURA E TURISMO
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0002	A POIO ADMINISTRATIVO
2028	RECEPÇÃO, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Autorizo a contratação da empresa F MORAL PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 62.690.914/0001-89, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 24 de fevereiro de 2026

Eustáquio Sampaio
Prefeito Municipal